

**DECRETO Nº 65/2026
DE 12 DE MAIO DE 2026**

Exonera a pedido a servidora **JOSEFA ROSELIA MUNIZ** do quadro de provimento efetivo no cargo de merendeira, na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 79 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em vigor.

Resolve:

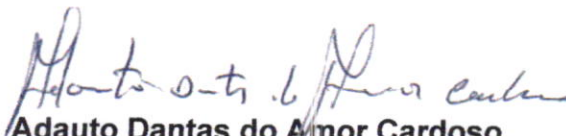
Art. 1º- Exonera a pedido **JOSEFA ROSELIA MUNIZ**, portadora do RG nº 468.792 SSP/SE e CPF nº 587.531.925-91 ocupante do cargo de Merendeira, do quadro de provimento efetivo lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhy- SE, 12 de maio de 2026.



Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal